

2016-0171526-5 SQLIN CRA 0023700100653-1 001 LUIZ ANTONIO FERNANDES  
**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE DESDOBRAMENTO DE LOTE DEFERIDO:**  
 2015-0340237-8 SQLIN CRA 0003508900088-1 006 PLANO CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA DEFERIDO:**  
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2  
 2011-0237397-0 SQLIN CRA 0014413600249-1 001 ADALBERTO LEITE FERRAZ  
**RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:**  
 CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PARA ATENDER AOS ART. 5º E 6º DA LEI 11.228/92; DECLARAÇÃO DE ELEVADORES E COMAER; GABARITO DO QUADRO 04 DO LIVRO XXVII ANEXO À LEI 13.885/04; VAGAS PARA BICICLETAS; CÁLCULO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS E VENTILAÇÃO DO SUBSOLO  
 2013-0376612-0 SQLIN CRA 0013526600138-1 004 SONIA MARLU TOBAL MAFRA  
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:**  
 CONFORME NOS TERMOS DO DO QUADRO 04 DO PRE-ITAJUERA, ANEXO À LEI Nº 13.885 DE 2004  
 2015-0246165-6 SQLIN CRA 0015220100156-1 001 RAUL PINTO DE MORAES  
**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.  
 2015-0306604-1 SQLIN CRA 0006718700711-1 004 WILLIAM ROBERTO CASTRO  
**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:**  
 CONFORME NOS TERMOS DO DO ITEM 10.5.2.1 DA LEI 11.228/92  
 2016-0010896-9 SQLIN CRA 0007004700852-1 002 PLINIO ADALBERTO BARBOSA  
**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:**  
 CONFORME NOS TERMOS DO DO ITEM 10.5 DA LEI 11.228/92  
 2015-0249140-7 SQLIN CRA 0007535900887-1 001 JPA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:**  
 CONFORME NOS TERMOS DO DO ART. 182 DA LEI 13.885/04  
 2014-0326364-3 SQLIN CRA 0013804600262-1 001 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA  
**RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL DEFERIDO, RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.  
**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**  
 SP 50 -  
 RUA SAO BENTO, 405 - SE  
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2  
 2016-0188292-7 SQLIN CRA 0000601502477-1 002 EDIFICIO COND. GUARATINGUETA  
**AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO A INICIAL. EXPEÇA-SE O AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 17.216/81, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA SEÇÃO 3N DO DECRETO 32.329/92 E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE.  
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3  
 2014-0060470-9 SQLIN CRA 0001006300112-1 009 CARAVAGGIO BAR LTDA - EPP  
**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA CARAVAGGIO BAR LTDA EPP, NOME FANTASIA CARAVAGGIO, LOCALIZADO À R ALVARO DE CARVALHO, 40 - CONSOLACAO PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 290 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 293 PESSOAS.  
 2016-0081479-0 SQLIN CRA 0003704700347-1 007 IGREJA BATISTA DO POVO  
**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, APOSTILANDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº \*NFUNCIONAMENTO\* PARA IGREJA BATISTA DO POVO, LOCALIZADO À \*ENDEREÇO\* PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE \*LOTAÇÃO\* PESSOAS E UMA ÁREA DE \*ÁREA\* M2, CONFORME SEGUE: - ONDE LÊ-SE: SQL 007.059.0021-5 - LEIA-SE: SQL 037.047.0034-7.  
 2016-0094582-8 SQLIN CRA 0004112100541-1 005 APB COM DE ALIMENTOS LTDA  
**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO INDEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 9/8/2016  
 2016-0213071-6 SQLIN CRA 0007525600074-1 007 SONHO DE CRIANCA CIRCUS LTDA EPP  
**ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO \* BIG BROTHER'S CIRCUS\* A SER REALIZADO NO(A) R. JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA, 190 - DATA DO EVENTO: 30/09/2016 A 23/11/2016, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 392 PESSOAS.  
 2016-0203348-6 SQLIN CRA 0030607901877-1 055 ALLKOMUNIK COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - EPP  
**ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO \*MEGA GRAN SHOW HINODE\*, A SER REALIZADO NO(A) R. SAMARITA, 320 - PRO MAGNO CENTRO DE EVENTOS, NO(S) DIA(S) 01/10/2016, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 23/09/2016..  
 2016-0186265-9 SQLIN CRA 0014700100019-2 109 CINEMARK BRASIL S/A  
**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO N 2003/01509-00 PARA CINEMARK BRASIL S/A SHOPPING INTERLAR ARICANDUVA, LOCALIZADO A AV ARICANDUVA, 005555 - AO LADO SHOPP CENTER - PENHA, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 1575 PESSOAS E UMA ÁREA DE 5525 M2.

2016-0198175-0 SQLIN CRA 666666666666-2 237 ASSOC.ATLETICA ACADEMICA XI DE AGOSTO  
**ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO \* MPB NO LARGO \* A SER REALIZADO NO(A) LARGO SÃO FRANCISCO - DATA DO EVENTO: 30/09/2016, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 800 PESSOAS.  
 2016-0081479-0 SQLIN CRA 0003704700347-1 007 IGREJA BATISTA DO POVO  
**REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, APOSTILANDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº \*NFUNCIONAMENTO\* PARA IGREJA BATISTA DO POVO, LOCALIZADO À \*ENDEREÇO\* PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE \*LOTAÇÃO\* PESSOAS E UMA ÁREA DE \*ÁREA\* M2, CONFORME SEGUE: - ONDE LÊ-SE: SQL 007.059.0021-5 - LEIA-SE: SQL 037.047.0034-7.  
 2015-0138396-1 SQLIN CRA 0002900500648-1 007 THIAGO ALVES SILVA  
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO HO , POR TER SIDO AUTUADO FORA DO PRAZO LEGAL. CONSIDERA -SE ENCE RRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA E PORTANTO, NAO CABE RECURSO.. A INICIAL, DEFIRO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA THIAGO ALVES SILVA BAR ME, NOME FANTASIA FOFINHO BAR, LOCALIZADO À AV CELSO GARCIA, 02726 - E 2728 - BRAS PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 644 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 278 PESSOAS.  
 2015-0205316-7 SQLIN CRA 0004809800091-1 008 IGREJA EVANGELICA CASA FIRME  
**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO INDEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO D.O.C EM 2/7/2016 E O PRAZO CONCEDIDO EM 2/7/2016. A NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NÃO FOI CONCEDIDA.  
 2014-0186494-1 SQLIN CRA 0011407400044-1 005 IGREJA DE CRISTO EM ITAQUERA  
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:**  
 CONFORME A INICIAL, DEFIRO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO PARA IGREJA DE CRISTO EM ITAQUERA, NOME FANTASIA IGREJA DE CRISTO EM ITAQUERA, LOCALIZADO À R SABBADO D'ANGELO, 80866 - LT SN - ITAQUERA PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1209 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 468 PESSOAS.  
 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4  
 2015-0314217-1 SQLIN CRA 000855301750-1 025 GARICEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**  
 CONFORME DEFERIDA A PRESENTE SOLICITAÇÃO. EXPEÇA-SE O \*ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-180**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO**  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405  
 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/ATPP  
**2016-0.099.013-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO DOCUMENTAL**  
 DESPACHO DOCUMENTAL. CONSIDERANDO-SE O CONTIDO NO PARAGRAFO 2 DO ART. 2 DO DECRETO 56.759/2016, PREVENDO QUE O CONVENIO PODERA SER DISPENSADO PARA EMPREENDIMENTO QUE CONTENHAM ATE 20(VINTE) UNIDADES DESTINADAS A HIS, QUE E O CASO EM QUESTAO (FLS 02) E QUE INCLUSIVE DEFIRO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA POR SEL (PA 2015-0.197.654-7) COM O ARQUIVAMENTO, CONFORME FLS 32/34, O PEDIDO INAUGURAL RESTOU PREJUDICADO, PELO QUE DEVERA SER ARQUIVADO PRESENT  
**2016-0.127.398-0 RENT A HOUSE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA DOCUMENTAL**  
 DESPACHO DOCUMENTAL. CONSIDERANDO-SE O CONTIDO NO PARAGRAFO 2 DO ART. 2 DO DECRETO 56.759/2016, PREVENDO QUE O CONVENIO PODERA SER DISPENSADO PARA EMPREENDIMENTO QUE CONTENHAM ATE 20(VINTE) UNIDADES DESTINADAS A HIS, QUE E O CASO EM QUESTAO (FLS 02) E QUE INCLUSIVE DEFIRO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA POR SEL (PA201 5-0.030.035-3) COM O ARQUIVAMENTO, CONFORME FLS 36/39, O PEDIDO INAUGURAL RESTOU PREJUDICADO, PELO QUE DEVERA SER ARQUIVADO PRESENTE

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

**Do P.A. nº 1990-0.000.513-2-6**  
**DESPACHO:**  
 1 – CANCELO o despacho de deferimento publicado no D.O.M. de 18/11/1999, haja vista a necessidade do deferimento e emissão do Auto de Regularização da referida área.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### BENEFÍCIOS

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS COMUNICADO**  
 Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2016-0.107.673-4, **fica convocado**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São

Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, **Roberto Joacir Grassi**, representado pelo seu procurador José Roberto Grassi, para o que lhe está assinado o prazo de 10 dias.  
**EXTINÇÃO DE PENSÃO**  
**2010-0.221.524-9 - Leone Giovane Arruda** - Com base no artigo 16, VI e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 09/10/2012  
**2016-0.193.842-6 - Gumersinda Perez Peaguda de Moreira** - Com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** a pensão, a partir de 03/11/2014.  
**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS**  
**2016-0.146.187-5- Vera Barbosa dos Santos e Theo Yudi Aib** - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, V, do mesmo diploma legal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCURADOR GERAL

**DESPACHO DO PROCURADOR GERAL - PGM-G PORTARIA 16/2016-PGM-G.**  
**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Decreto 56.756, de 04 de janeiro de 2016, e Decreto 57.263, de 29 de agosto de 2016,  
**RESOLVE:**  
 1 – As unidades desta Procuradoria organizarão o **recesso compensado**, nas duas semanas comemorativas das festas de **Natal e Fim de Ano**, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Decreto 56.756, de 04 de janeiro de 2016.  
 2 – O **recesso compensado compreenderá**, na primeira semana, os dias **19 a 23** e, na segunda, os dias **26 a 30**, todos de dezembro de 2016.  
 3 – As Procuradorias, Subprocuradorias, Coordenadorias, Diretorias e Chefias organizarão as **turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às atividades de cada órgão**, devendo encaminhar, até o dia **20.10.2016**, à respectiva Unidade de Recursos Humanos a relação de servidores que trabalharão em cada período de recesso compensado, da qual constará o nome completo do servidor, registro funcional, cargo e um responsável pela Unidade durante o recesso compensado, nos termos do formulário Anexo I a ser assinado pela Chefia imediata.  
 4 – Para cumprimento do disposto nesta portaria, os **servidores deverão compensar as horas não-trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.  
 5 – A **compensação**, a critério e sob a fiscalização da chefia imediata, deverá ser feita no **início ou no final do expediente diário**.  
 6 – A **falta de compensação**, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os **descontos pertinentes**, e, se cabível, também o apontamento de falta ao serviço.  
 7 – O servidor que gozar férias no período, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso.  
 8 – O expediente nas Unidades desta Procuradoria obedecerá seu horário normal de funcionamento.  
 9 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA 16/2016-PGM.G  
 RECESSO COMPENSADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 56.756/2016  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade: \_\_\_\_\_  
 Chefia: \_\_\_\_\_  
 Responsável durante o recesso compensado: \_\_\_\_\_  
 Relação de servidores que trabalharão na **semana de NATAL** (dias 19,20,21,22 e 23/12/2016):  
 SERVIDOR REGISTRO FUNCIONAL CARGO  
 ANEXO I DA PORTARIA 16/2016-PGM.G  
 RECESSO COMPENSADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 56.756/2016  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade: \_\_\_\_\_  
 Chefia: \_\_\_\_\_  
 Responsável durante o recesso compensado: \_\_\_\_\_

Relação de servidores que trabalharão na **semana do FIM DE ANO** (dias 26,27,28,29 e 30/12/2016):  
 SERVIDOR REGISTRO FUNCIONAL CARGO

**DESPACHO DO PROCURADOR GERAL E DO COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CONTENCIOSO JUDICIAL - PGM-ATC**  
**PORTARIA 001/2016- PGM-ATC**  
**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e o COORDENADOR GERAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL** no uso das suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribui privativamente a representação judicial do Município à Procuradoria Geral do Município;  
**CONSIDERANDO** o Decreto 57.263, de 29 de agosto de 2016, que reorganizou parcialmente a Procuradoria Geral do Município e criou a Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, à qual incumbe, dentre outras atribuições, receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;  
**CONSIDERANDO** os artigos 182 e 242, § 3º Do Código de Processo Civil, bem como que o disposto no art. 246, §§ 1º e 2º do CPC somente poderá ser observado a partir da efetiva implantação do SIAJ-D, portal de acompanhamento dos processos eletrônicos já em avançada fase de produção;  
**CONSIDERANDO** os termos do **COMUNICADO CONJUNTO 379/2016-TJSP**, sobre regras de transição a partir do início de vigência do Novo Código de Processo Civil; e  
**CONSIDERANDO** ainda o disposto § 1º do art. 31 do Decreto 57.263/2016,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Esta Portaria disciplina os procedimentos a serem observados para entrega e recebimento de citações e intimações judiciais destinadas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município, bem como notificações extrajudiciais relacionadas às competências da Procuradoria Geral do Município.  
**Art. 2º.** Os atos de comunicação mencionados no art. 1º deverão ser entregues no Posto de Atendimento da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial da Procuradoria Geral do Município situado no **Viaduto do Chã, nº 15, 3º andar** (entrada principal do Edifício Sede da Prefeitura), das **10 às 17h**.  
**Parágrafo único:** Casos urgentes poderão ser objeto de comunicação fora do horário estabelecido mediante aviso prévio por contato telefônico pelos números (11) 3113-8637 ou 3113-8641.  
**Art. 3º.** O Posto de Atendimento da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial da Procuradoria Geral do Município receberá todos os atos de comunicação mediante chancela eletrônica da qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RECEBIDO - DD-MMM-AAAA-HH-MM-CCCC-N/T**  
**Parágrafo único:** Os caracteres **DD-MMM-AAAA-HH-MM-CCCC-N/T** identificam:  
 I - **DD-MMM-AAAA:** data do recebimento, indicando o **Dia**, em dois dígitos; o **Mês**, em três caracteres alfanuméricos e o **Ano** no formato quatro dígitos;  
 II - **HH-MM:** quatro caracteres referentes à hora do recebimento, indicando **Hora e Minutos**;  
 III - **CCCCC:** Seis caracteres referentes ao número sequencial do protocolo recebido;  
 IV - **N/T:** dois dígitos referentes ao **Número da Via/Número Total de Vias** protocoladas.  
**Art. 4º.** Os servidores **LÍGIA DOMENE RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA DA SILVA**, R.F. 739.877.8; **RICARDO DIAS SIMOES**, R.F. 633.560.8 e **CARLOS FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA**, R.F. 794.161.7 ficam autorizados a operar o **protocolador eletrônico integrado**, sob supervisão direta da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial.  
**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-180**  
**DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-21  
**2014-0.299.025-8 JOSE EDIMAR PIRES DOCUMENTAL**  
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. PULIQUE-SE O ITEM E ENCAMINHA-SE AO DGPD-21 PARA OS DEVIDOS FINS.

**DEPARTAMENTO FISCAL**  
 ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116  
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ  
**2016-0.214.040-1 KARLA CRISTINA SARAFIAN DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.  
**2016-0.214.328-1 BANCO ABC BRASIL S/A DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.215.051-2 GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.  
**2016-0.216.845-4 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.217.689-9 ALEXANDRE HUSNI DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.  
**2016-0.217.692-9 NOVOTEL SAO PAULO MORUMBI DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

**2016-0.217.694-5 HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.  
**2016-0.219.032-8 FLAVIO REIS BIDETI DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

**2016-0.219.102-2 TITAN SERVICOS DE MOTOS S/C LTDA EPP DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.  
**2016-0.219.391-2 GERIBELLO ENGENHARIA LTDA DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.220.316-0 PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRANSITO S/A DEFERIDO**  
 NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.